



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 756

Revoga a lei nº 723, de 1ª de dezembro de 1959

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica revogada a lei nº 723, de 1ª de dezembro de 1959.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 7 de abril de 1960


Resk Frayha
Prefeito Municipal em exercício